



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2018

Defere pensão vitalícia a senhora Sônia Maria Cansanção da Silva, companheira do servidor aposentado Adriano Sabá Cavalcante.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

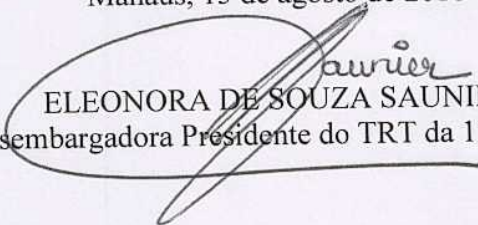
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 391/2018 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº DP-9825/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à senhora SÔNIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA, companheira do servidor aposentado ADRIANO SABÁ CAVALCANTE, cuja união estável foi reconhecida judicialmente às fls. 6/8, pensão vitalícia, na proporção de 50% do benefício, conforme art. 218 da Lei nº 8.112/90, calculada no art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, com direito à paridade do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a contar do óbito (17-6-2016).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região